



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS AGRIC. FAMILIARES DO SUL DE MINAS

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, **CONTRATANTE** e a empresa e **ASSOCIAÇÃO DOS AGRIC. FAMILIARES DO SUL DE MINAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.958.849/0001-75, sediada a Rua Jose Jaqueta, 30, Centro, Cabo Verde/MG, CEP: 37880-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **Sra. REGINALDO ROBERTO DA SILVA**. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao contrato nº 061/2023, Processo Licitatório nº 072/2023, Chamada Publica 001/2023, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Decima Quinta do Contrato e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 107,76 (cento e sete reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0321 Classificação: 339030 - 1236112022.042 - QESE

<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>Qntde aditada</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Preço Total</u>
1	LIMÃO	10	R\$ 4,49	R\$ 107,76

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 07 de Julho 2023.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**REGINALDO ROBERTO DA SILVA
ASSOCIAÇÃO DOS AGRIC. FAMILIARES DO SUL DE MINAS**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: